

PORTARIA Nº 9170-DI-DF-17**OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. BOAS FESTAS 2017).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** MOSQUEIRO - PA**PERÍODO:** 29/12/2017 A 02/01/2018.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE Pousada.**SERVIDOR (ES):** CB PM MARILUCIA SANTOS DOS SANTOS**CPF:** 824.100.202-59.**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA**Protocolo:** 279417**FUNDO DE SAÚDE DA
POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA Nº 001/2018-TREM/FUNSAU**

A Diretora do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – **FUNSAU**, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002; em observância as exigências legais no que concerne à fiscalização de Contratos previstas nos Art. 58, inciso III Art. 66 e Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e ainda, o Art. 2º do Decreto nº 870/2013 e em razão aos Contratos Administrativos nº 003/2018- FUNSAU & M. F. DA S. FRANCO EIRELI; nº 004/2018- FUNSAU & SILVA E DELGADO LTDA; nº 005/2018 EMIGÉ MAT. ODONT. LTDA e nº 006/2018 – FUNSAU & M. M. LOBATO, que foram celebrados para aquisições de medicamentos e insumos para Corpo Militar de Saúde – CMS e Odontoclínica - ODC.

E finalmente, considerando a indicação da Direção do CMS para composição da Comissão recebedora e fiscalizadora dos medicamentos e insumos que consta no Ofício nº 026/2018 – CMS/SEC.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os militares CAP PM RG 37983 **LILIAN** PATRÍCIA SOUZA BARROS, CAP PM RG 37720 JOSÉ MARIA DOS SANTOS **COELHO JUNIOR** e TEN PM RG 39705 **ALDA** SANTOS DA SILVA, pertencentes à UAF, USA III e ODC respectivamente, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que irá receber os materiais adquiridos através dos contratos supracitados e fiscalizar as condições em que foram entregues à mesma.

Art. 2º DETERMINAR à Comissão Recebedora e Fiscalizadora que elabore o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, devendo conferir e verificar se os materiais entregues encontram-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, fazendo constar inclusive o levantamento fotográfico dos medicamentos e insumos, e ainda anexar as Notas Fiscais ou Faturas, devidamente atestadas por um dos membros da Comissão Fiscalizadora, acompanhadas de comprovantes de realizações de despesas, para fins de adoção de medidas para liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º FIXAR o prazo de 07 (sete) dias para a conclusão do referido Termo, à contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º. DETERMINAR à Comissão que, remeta os Autos Conclusos do TREM à Seção de Contratos do FUNSAU, incluindo na remessa, 01 (uma) cópia do Termo, através de mídia (CD) ou para o endereço eletrônico, **e-mail: pmpafunsau.contratos@gmail.com**, em até 02 (dois) dias após a sua lavratura, para fins de homologação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 15 de fevereiro de 2018.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861

Diretora do FUNSAU.

Protocolo: 279503**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017-
FUNSAU**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2017-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 06/02/2018.

Vigência: 09/02/2018 a 08/02/2019

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06122129783380000/
Fontes: 0150 e 0350Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
Contratada: **PROSPERA SERVICE LTDA - EPP**.Ordenadora: **IVONE** DA SILVA MENDES CEL QOPM RG 13861.

Diretora do FUNSAU.

Protocolo: 279579**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 002/2018-DGPC/PA BELÉM, 11 DE
JANEIRO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 0037/2018-PAD, subscrito pela Presidente do **Processo Administrativo nº. 020/2017-DGPC/PA, de 29/11/2017**, vem requerer prorrogação de prazo para conclusão do feito;

R E S O L V E:

I – Conceder prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da **Portaria nº. 020/2017-DGPC/PA, de 29/11/2017**, conforme preceitua o art. 208 da Lei nº 5.810/94;

II – Determinar à Corregedoria Geral e à Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 279510**PORTARIA Nº. 09/2018-DGPC/DIVERSOS Belém/PA, 14
de fevereiro de 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: Os termos do contrato nº 043/2015 – PCE/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a Shift Engenharia e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 06.101.004.0001/42, estabelecida a Travessa Barão do Triunfo, nº 2937, bairro Marco, nesta Capital, para a prestação de serviço de manutenção predial;

CONSIDERANDO: A reiterada irregularidade da situação fiscal por parte da empresa contratada, deixando de manter as condições de habilitação exigidas por força do disposto no art. 55, XIII, da Lei 8666/1993 e também no processo licitatório e na cláusula 4.2.18, inciso VIII do contrato nº 043/2015 – PCE/PA;

CONSIDERANDO: A manifestação da Assessoria de Controle Interno da Polícia Civil constante às fls. 53 do processo nº 2018/55685 no sentido de que a contratada deve manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual, nos termos do art. 77 da Lei 8666/1993;

CONSIDERANDO: As recorrentes falhas na execução dos serviços por parte da contratada, seja por atrasos, má execução, bem como execução parcial de serviços, acarretando transtornos ao desenvolvimento das atividades nas unidades da Polícia Civil;

CONSIDERANDO: Os termos dos artigos 77 e seguintes e artigos 86 e seguintes da Lei 8666/1993, os quais preveem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais;

RESOLVE:

I – Instaurar processo administrativo com o fito de apurar a responsabilidade da empresa Shift Engenharia e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 06.101.004.0001/42 pelos fatos acima narrados, sob a presidência da DPC DEISY NEY RAMOS DE CASTRO LEMOS;

II – Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 279733**PORTARIA Nº 143/2018-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 09 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO a portaria de nº 204/2017 de 13 de março de 2017, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de **03 de março de 2017**;

CONSIDERANDO o art. 53 da Lei nº 9.784/99 de 29 de janeiro de 1999, na qual diz que a Administração possui o poder de controlar seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, a portaria de nº 204/2017 de 13 de março de 2017, a qual concedeu o direito do servidor (a) **PIO MENEZES VEIGA NETTO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5251290/1**, de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração;

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 279515**PORTARIA Nº 182/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: I - EXCLUIR da publicação da PORTARIA nº 39 -DGPC/OD/DRF, Shirlene da Silva

Machado, publicado no DOE em 18./01./2018, publicação nº 33540.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 279327**PORTARIA Nº 186/2018- DGPC/OD/DRF DE 14 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: I - EXCLUIR da publicação da PORTARIA nº 48/18 -DGPC/OD/DRF, Ronaldo Sergio

Guimarães Contente , publicado no DOE em 22/01/18 publicação nº 33542.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 279334**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 033/2018-PCE/PA; Inexigibilidade de Licitação nº 027/2018-PCE/PA, Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e **ARNALDINO DE NAZARÉ FREITAS JUNIOR**, portador da RG nº 1817994, e do CPF nº. 442705.182-00. Data: 15/02/2018. Vigência: a contar da sua assinatura até 30/06/2018. Valor: R\$= 2.800,00. Objeto: Prestação de serviços Contratação de Prestação de serviço técnico profissional especializado para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis (categoria Delegado de Polícia) como docente na disciplina "SIS/WEB", totalizando a carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas. Fundamentação Legal Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 06.128.1425.6335.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2018/1504. Contratada: ARNALDINO DE NAZARÉ FREITAS JUNIOR, telefone: (91) 3222-7567, (91) 98243-9003, residente e domiciliado na BR-316, KM 08, Residencial Paulo Fonteles, QD 4, Bl. 7, aptº 301, Bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-000. Ordenador Responsável: Rilmir Firmino de Sousa, Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 279655**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 042/2018-PCE/PA; Inexigibilidade de Licitação nº 035/2018-PCE/PA, art. 25, Caput, da Lei nº8.666/93; Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e Leila Saraiva Mota. CPF nº 689.178.992-34. Valor: R\$ 1.400,00. Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis (Categoria: Delegado de Polícia Civil), como docente Especialista da disciplina "Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS", totalizando a carga horária de 20 (vinte) horas-aulas.; Data da Assinatura: 15/02/2018. Vigência: a contar da sua assinatura até 30/06/2018. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1425.6335.339036.339047.0101- Estadual; Processo nº 2018/4594. Ordenador Responsável: Rilmir Firmino de Sousa, Delegado Geral da Polícia Civil. Contratada: Leila Saraiva Mota. Endereço: Travessa das Mercês nº 200, Bairro: São Brás, CEP nº 66.093-630, Belém/PA; Telefone: (91) 99631-6097.

Protocolo: 279577